

Ofício nº 494 (CN)

Brasília, em 12 de novembro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de matéria à revisão.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal, em Sessão realizada em 6 de novembro do corrente ano, rejeitou o PLV nº 33, de 2007, apresentado por essa Casa à Medida Provisória nº 387, de 2007, que “Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH nos exercícios de 2007 e 2008”, aprovando a Medida Provisória nos termos do PLV nº 35, de 2007, que oferece.

Diante disso encaminho a Vossa Excelência a referida matéria para apreciação dessa Casa, nos termos do disposto no § 5º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,



Senador Tião Viana
Presidente do Senado Federal
Interino

Secretaria Federal da Mesa SF/NO 12/Nov/2007 18:16
Pontos: 2582 Ass: [assinatura]
Banco [assinatura]
Origem: C.N.